



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº69/2016/CJ/DG

Joinville, 18 de abril de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JOSIANE STEIL SIEWERT, JULIANA DA SILVA; LEONIDAS CAYO MAMANI GILAPA; LUCIANA MACIEL; MAICK DA SILVEIRA VIANA, MAURICIO MARTINS TAQUES; SORAIA MELLO e VALTER VANDER DE OLIVEIRA** para compor a Comissão de Revisão do POCV – Plano de Oferta de Cursos e Vagas do Câmpus Joinville.

Art. 2º Designar o servidor **PROF. VALTER VANDER DE OLIVEIRA** como Coordenador da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até o dia 31 de agosto de 2016 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville